PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Notificado)*

AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

670 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ELIANDRO BATISTA DA ROCHA

Endereço: RUA AURELIO BAGNARA 27 - CEP. 09341320

Bairro: JD. MARUNGA

Cidade / UF: MAUÁ - SP RG/CPF/CNPJ: 155942.358-76

LOCAL DA INFRAÇÃO ☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA ALCEU ALVES DA SILVA 27

Bairro: BANDEIRANTES - MAUÁ-SP Inscrição: 21 035 040

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

☐ **Art. 3º** Limpeza do passeio público;
☐ **Art. 4º** Desobstruir o escoamento das águas;
☐ **Art. 5º** Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ **Art. 6º** Desocupar a via pública nas obras; **(sujeito a apreensão de bens e mercadorias).**
☐ **Art. 7º** Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☒ **Art. 51º** Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

☐ **Art. 1º** Fechar o terreno no alinhamento por muro; **(alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).**
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ **Art. 3º** Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ **Lei / Decreto:** _____/_____ **Art.** _____ **Trata:** _____
☐ **Lei / Decreto:** _____/_____ **Art.** _____ **Trata:** _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NOTIFICADO PARA EXECUTAR LIMPEZA DO LOTE SEM ATEAR FOGO NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DE MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

☐ **RECUSOU-SE A ASSINAR**

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 17 / 11 / 2026

RG/CPF: _____

Luzenilda dos S. B. Silva

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 17 / 11 / 2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.J.U.M. 111

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)